

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – MG

Rua Capitão José Laureano - nº 54

RESOLUÇÃO 002/2009

EMENTA: “Dispõe sobre a revogação do artigo 6º da Resolução nº 03/2008”

A CAMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA-MG APROVA e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Revoga-se o art. 6º da Resolução nº 03/2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de março de 2009.

Adejair Barbara Heleno

Presidente da Câmara Municipal

Adejair Barbara Heleno